2023 (XI): Gasto com pessoal

ARTIGO

Fabio Giambiagi
Economista

A política para o funcionalismo é um ingrediente-chave da política fiscal. Nada mais natural, portanto, que ela seja o objeto deste nosso novo encontro com sugestões para 2023. Antes de apresentar a proposta, cabe fornecer ao leitor uma ideia acerca dos números.

A despesa com pessoal no começo da estabilização, em 1995, foi de 5,1% do Produto Interno Bruto (PIB). Na época do "arrocho" de Fernando Henrique Cardoso, ela caiu, e depois, durante 20 anos, oscilou entre 4% e 4,5% do PIB. Porém, recentemente, por causa da alta da inflação, a despesa caiu muito em termos reais e, em 2022, expressa como proporção do PIB, deverá mostrar o menor número da série de 32 anos (3,5% do PIB).

O importante para o governo do ano que vem será tentar alcançar dois objetivos: i) evitar a deflagração de greves selvagens como as que por vezes ocorrem com algumas categorias; e ii) conciliar a evolução da despesa de pessoal com os objetivos da política fiscal ligados à necessidade de caminhar rumo a superávits primários crescentes.

Sugere-se que o novo governo envie proposta com regra de reajuste para as diversas categorias em 2024

Para isso, sugere-se que o governo eleito em outubro envie uma proposta de lei ao Congresso Nacional em 2023, para aprovar até agosto – mês da divulgação do Orçamento –, com a regra de reajuste para as diversas categorias em 2024, permitindo uma expansão nominal da despesa total com pessoal ligeiramente superior à inflação prevista na época para 2023.

Isso estancaria a sangria da redução de rendimentos reais do funcionalismo e permitiria uma pequena recuperação real para certas categorias, sendo consistente com alguma revisão da regra do teto a partir de 2024.

Os reajustes nominais posteriores para 2025 e 2026 teriam que obedecer à regra que for definida para o novo teto, se o mecanismo aprovado em 2016 for substituído por uma nova regra que seja consistente com a sustentabilidade fiscal de médio e longo prazos. A medida seria complementada pela reforma administrativa, já tratada nesta série de artigos.

O que foi acima proposto parte de uma avaliação realista do quadro de possibilidades e tem a vantagem de que pode passar através de legislação ordinária.

O novo governo, porém, terá que mostrar pulso firme para sinalizar que, após três anos de "arrocho", é compreensível que haja demandas por recomposição salarial, mas que elas não poderão ser plenamente atendidas porque a realidade fiscal atual é muito diferente da de 2019, e parte substancial do ajuste agregado feito na despesa com pessoal precisa ser encarada como uma mudança que veio para ficar. ●

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/Diretoria de Compras, torna pública a Licitação do **Pregão Eletrônico nº 15/2022**, que tem por objeto o serviço para fornecimento de solução de monitoramento, gestão online do fluxo de atendimento, pesquisa de satisfação e integração com o sistema de agendamento da CONTRATANTE, com fornecimento de todos os equipamentos e softwares necessários ao pleno funcionamento, assim como a sua instalação, customização, implantação, treinamentos, desenvolvimento sob demanda, assistência técnica e suporte. A sessão pública terá início no dia 14/7/2022, às 10h30. A cópia do Edital poderá ser obtida no site **www.compras.mg.gov.br**.
Belo Horizonte, 1º de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 04/2022
EDITAL N°04/2022.
TIPO: MELHOR OFERTA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de um lote de terreno público, situado no Distrito Industrial II "Luiz Sérgio Malachias Cachoni", Lote 03 – Quadra G, objeto da Matrícula nº 5364 Município de Ipaussu-SP, em conformidade com as Leis nº 033/2013, 117/2014, 126/2015, 143/15, 072/2017, 195/19 e Leis Complementares.

SESSÃO DE DISPUTA: 19/07/2022, a partir das 09h30 min

LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito a Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br
email:compras@ipaussu.sp.gov.br
Sergio Galvanin Guido Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 05/2022
EDITAL N°05/2022
TIPO: MELHOR OFERTA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de um lote de terreno público, situado no Distrito Industrial II "Luiz Sérgio Malachias Cachoni", Lotes: 08 – Quadra D, objeto da Matrícula nº 5349 do CRIA de Ipaussu-SP, em conformidade com as Leis nº 033/2013, 117/2014, 126/2015, 143/15, 072/2017, 195/19 e Leis Complementares.

SESSÃO DE DISPUTA: 19/07/2022, a partir das 13h30 min

LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito a Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br
email:compras@ipaussu.sp.gov.br
Sergio Galvanin Guido Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Aviso de Licitação
PP 004/2022; PA 3900/2022; Objeto: Locação de caminhões e máquinas para manutenção de vias públicas e serviços correlatos. Abertura: 14/07/2022 as 10:00hs.
O edital encontra-se no site www.maua.sp.gov.br. Inf: (11)4512-7824. Fernando Rubinelli – Secretário de Serviços Urbanos/Reinaldo Soares de Araújo – Secretário de Trânsito e Sistema Viário.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 171/2022- CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO 48.021/2022 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em **PEDIATRIA**, para atender à demanda da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) – ITAQUI BACANGA.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: 25/07/2022, às 09h - horário de Brasília.
Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).
Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, pelos e-mails: **csl.emserh.ma@gmail.com** e **osmalia.emserh@gmail.com** ou pelo **telefone (98) 3235-7333**.

São Luís (MA), 27 de junho de 2022
Osmália Roberta de Oliveira Borges
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2021
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021 - EDITAL Nº 5/2021
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93
LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/14
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS VISANDO À REGULARIZAÇÃO DAS MEDIDAS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, sendo que as demais especificações do objeto encontram-se descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
A CPL comunica a designação do dia **06/07/2022 (quarta-feira), às 9h30, para a realização da sessão de abertura dos envelopes das propostas (Nº 2),** pertinentes ao certame, das licitantes habilitadas.
Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2022.
ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA
Presidente da CPL/2022

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308 - Companhia Aberta
Edital de Rerratificação da Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar, conjunto 32, Inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43, vem promover a rerratificação do Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão da Emissora, anteriormente convocada para o dia 13 de julho de 2022, às 10:00 horas, conforme publicação realizada nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, no jornal O Estado de São Paulo ("Edital de Convocação"), para dele fazer constar: (1) a alteração da data da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio **para o dia 19 de julho de 2022, às 10:00 horas;** e (2) a alteração da Ordem do Dia da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, que passa a ser: **(i)** não declaração do vencimento antecipado do CDCA nº 001/2022-FOR, nos termos da Cláusula 4.3. do CDCA, pelo descumprimento da obrigação de substituir a totalidade dos créditos cedidos fiduciariamente inadimplidos, vencidos durante os anos de 2020 e 2021, por créditos vincendos, cedidos fiduciariamente, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 30 de setembro de 2020; **(ii)** prorrogação do prazo para substituição dos direitos creditórios inadimplidos, bem como para recomposição do valor mínimo de garantia, até janeiro de 2023; **(iii)** prorrogação do resgate dos CRA para o dia 30 de agosto de 2023, com o pagamento, na data de vencimento prevista no Termo de Securitização, qual seja, 30 de agosto de 2022, apenas dos juros; **(iv)** prorrogação do vencimento do CDCA nº 001/2022-FOR para o dia 26 de agosto de 2023; **(v)** alteração do fluxo de pagamento para prever novo evento programado de juros, com o aumento do valor de remuneração durante o ano de 2023; **(vi)** autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta. A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da assembleia em primeira convocação é de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, sendo as deliberações da matéria prevista no item (i) tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia; e as deliberações das matérias previstas nos itens (ii) a (v) tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem a maioria absoluta dos CRA em Circulação. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Convocação não alteradas pela presente retificação. São Paulo, 29 de junho de 2022. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. - Cristian de Almeida Fumagalli** - Diretor de Relações com Investidores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 00000344-53.2022.8.26.0634. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2a Vara, do Foro de Tremembé, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA GUIMARAES ORNELLAS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RUDINEI JULIANI FEITOSA**, Brasileiro, Solteiro, Farmacêutico, CPF 349.582.458-90, com endereço à Rua Doutor Granadeiro Guimarães, 132, Quitéria, CEP 12043-380, Taubaté - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sicoob Unimais Junqueira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2o, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 19.361,36, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Tremembe, aos 04 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.576/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **01/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **14/07/2022 às 10h00min.**
Osasco, 30 de junho de 2022.
Rosemarie Duwe Santos
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício-

Fortaleza PREFEITURA
AVISO DE RETOMADA

PROCESSO: RDC PRESENCIAL **Nº. 009/2022.**
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – **SEINF.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E URBANIZAÇÃO DO PROJETO VILA DO MAR 2, NO TRECHO ENTRE A TRAVESSA SÃO RAIMUNDO E A RUA SANTA ROSA, NO BAIRRO PIRAMBU, MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL** torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, por ordem do Ofício nº 22062716/OF - /SEINF, o Secretário Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, solicitou a RETOMADA DO RDC nº 009/2022 - SEINF, solicitando a convocação dos demais colocados, obedecendo à ordem de classificação, tendo em vista que o vencedor não assinou o contrato. Salienta-se ainda que, na retomada, os demais classificados devem apresentar a documentação exigida devidamente atualizada, referente ao certame em epígrafe. A retomada acontecerá no dia 04 de julho de 2022 às 13h00min (horário local), na sede da CLFOR, situada na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: **(85) 3452-3483 | CPL.**
Fortaleza – CE, 30 de junho de 2022.
Otávio César Lima de Melo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SGB SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento de Aquisição de Serviços não Comuns nº 001/2022 - SERAFI-BR

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação, tais como, Design, Diagnósticos e Planejamentos, Gestão e Produção de Conteúdo, Canais Digitais e Audiovisual e Fotografia, para o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), conforme as especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I, do Edital – Processo: 48083.000100/2021-22. Critério de Julgamento: Combinação de melhor Técnica e Preço. – Sessão Pública em 05/09/2022 às 14:00 horas, na SEDE da CPRM – Formalização de Consultas: pelo e-mail pregoeirodf@cprm.gov.br. – Endereço da SEDE da CPRM: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco H, - Asa Norte - Edifício Central Brasília, 2º andar - CEP: 70.040-904, Brasília/DF, telefone (61) 2108-8400. - Edital e demais documentos disponíveis em https://www.cprm.gov.br/publique/-/7442.html.
VITOR PINHEIRO FEITOSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

pressreader
PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER
PRESSREADER.COM + 1 604 278 4604
COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW